**ATA 023/2021**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, (21/06/2021), às nove horas, no Plenário Vereador Benedito Lázaro Fernandes, da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, à Rua Teixeira de Freitas nº. 234, nesta cidade, reuniram-se para a **Vigésima Primeira Sessão Ordinária**, os vereadores do Município de Coronel Sapucaia, sob a Presidência da Vereadora: Maria Eloir Flores Rodrigues Vilante (MDB), tendo como primeiro Secretário o vereador Paulo Campos (DEM) Além dos citados estavam presentes os demais vereadores: Célia Cristina Arias Davalos (PODEMOS), Carlos Magno Fernandes (PSD), Claudemiro Pereira Lescano (MDB), Ismael Rodrigues (PODEMOS) e Sebastiana Rodrigues Minho (PSDB). Faltaram com justificativa os vereadores Naiel Pereira de Oliveira (MDB) e Niagara Kraievski (PATRIOTA). **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata nº 021/2021 da Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2021 e após a mesma foi submetida em discussão e votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em ato contínuo o primeiro secretário fez a leitura de expedientes do Poder Legislativo: Justificativa de falta dos vereadores Naiel Pereira de Oliveira e Niagara Kraievski e Moção de Pesar as Famílias Lopes e Farias, pelo lamentável falecimento do Senhor Salvador Lopes Farias em 19 de junho de 2021. **GRANDE EXPEDIENTE:** Foram lidas as proposições dos vereadores: Indicação nº 094/2021 de autoria do vereador Paulo Campos que INDICA a Energisa Mato Grosso do Sul, para que realize a manutenção da rede elétrica na rodovia MS-289, que liga os municípios de Coronel Sapucaia e Amambai – MS. Indicação nº 095/2021 de autoria da vereadora Célia Cristina Arias Davalos que INDICA ao Prefeito Municipal, Rudi Paetzold, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor João Rube Espindola, a construção de um quebra-molas na Rua Amâncio José da Silva, próximo ao mercado CUBA, localizado na entrada do bairro Vila Nova. Emenda Aditiva nº 001/2021 de autoria do vereador Carlos Magno Fernandes: Ficam aditivados itens no anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei n. 010/2021, na Área da Segurança Pública e Geração de Emprego e Renda. Emenda Modificativa nº 002/2021 de autoria das vereadoras Célia Cristina Arias Davalos e Niagara Kraievski: Fica modificado o inciso VII do art. 8º do Projeto de Lei GP nº 010/2021: art. 8º, VII- a evolução da receita nos três últimos anos, a execução para 2022 e a estimada para 2023 e modifica item no anexo de Metas e Prioridades, na Área de Assistência Social. Emenda Aditiva nº 003/2021 de autoria da vereadora Maria Eloir F. Rodrigues Vilante: Ficam aditivados itens no anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei n. 010/2021, nas áreas de Administração, Finanças, Obras e Serviços Urbanos, Educação, Esportes, Cultura e Lazer, Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Geração de Emprego e Renda, Assistência Social, Saúde, Câmara Municipal e na área da Segurança Pública. Emenda Aditiva nº 004/2021 de autoria da vereadora Maria Eloir F. Rodrigues Vilante: Fica modificado o item no anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei n. 010/2021, na área de Educação, Esportes, Cultura e Lazer. Emenda Aditiva nº 005/2021 de autoria das vereadoras Célia Cristina Arias Davalos e Niagara Kraievski: Ficam aditivados itens no anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei n. 010/2021, nas áreas de Obras e Serviços Urbanos e Assistência Social. Emenda Aditiva nº 006/2021 de autoria dos vereadores Claudemiro Pereira Lescano e Paulo Campos: Ficam aditivados itens no anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei n. 010/2021, na Área de Obras e Serviços Urbanos, na Área de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e na Área de Educação, Esportes, Cultura e Lazer. Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei CM nº 005/2021. **ORDEM DO DIA:** A Presidente submeteu em discussão e votação as Indicações de nº 094 e 095/2021 sendo aprovadas por todos os vereadores presentes e na sequencia submeteu em discussão e votação a Emenda Aditiva nº 001/2021, Emenda Modificativa nº 002/2021, Emenda Aditiva nº 003/2021, Emenda Aditiva nº 004/2021, Emenda Aditiva nº 005/2021, Emenda Aditiva nº 006/2021, remissivas ao Projeto de Lei nº 010/2021, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022, ficando aprovadas por todos os vereadores presentes e devendo ser incorporadas ao texto original do Projeto de Lei, para a segunda discussão e votação do Projeto globalizado. Submetido em discussão e votação o Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei CM nº 005/2021, que no ensejo o vereador Carlos Magno Fernandes solicitou ao Plenário que o Projeto de Lei CM nº 005/2021, fosse aprovado em única discussão e votação. A Presidente submeteu em discussão e votação o pedido do vereador, sendo aprovado por todos os presentes e em ato contínuo submeteu em uma única discussão e votação o Projeto de Lei CM nº 005/2021 de autoria dos vereadores Paulo Campos e Carlos Magno Fernandes que Autoriza o Poder Executivo a considerar as atividades religiosas de qualquer culto como atividade essencial ao atendimento das necessidades da comunidade em circunstâncias que justifiquem a decretação de estado de emergência, calamidade pública, epidemia ou pandemia, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, devendo o mesmo se encaminhado para sanção do Poder Executivo Municipal. Concluída a Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito para tribuna livre a Presidente fez as considerações finais e declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente Ata sob nº 023/2021, que após lida e aprovada na Sessão Ordinária, será assinada por todos os vereadores que se fizerem presentes na sessão de aprovação. Plenário Benedito Lázaro Fernandes em 21 de junho de 2021.

 Maria Eloir F. Rodrigues Vilante Naiel Pereira de Oliveira Niagara Kraievski

 Presidente Vice-Presidente 1ª Secretária

Paulo Henrique Campos Carlos Magno Fernandes Célia Cristina Arias Davalos

 2º Secretário Vereador Vereadora

Claudemiro Pereira Lescano Ismael Rodrigues Sebastiana Rodrigues Minho

 Vereador Vereador Vereadora